



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2021

| | | | |
|---|--------------------------------|---|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 2021/004-MXC.VIB | | |
| CARGO: | PSICÓLOGO | | |
| CANDIDATO: | RENATA CONCEIÇÃO LOPES SAMPAIO | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 004/2021 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:</p> <p><i>4.3. A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem crescente de recebimento das inscrições que forem consideradas deferidas após a Análise dos Requisitos.</i></p> | | | |

| | | | |
|---|-------------------------|---|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 2021/004-3E9.8SP | | |
| CARGO: | PSICÓLOGO | | |
| CANDIDATO: | VIVIANE SOARES CAMARGOS | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 004/2021 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:</p> <p><i>1.6. A Comissão Avaliadora ficará responsável pelo recebimento, deferimento e indeferimento das inscrições, <u>segundo análise das informações prestadas pelos candidatos no formulário de inscrição.</u></i></p> <p><i>3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a função pública, sendo de sua inteira responsabilidade a identificação correta e precisa dos requisitos de suas atribuições.</i></p> | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

| | | | |
|-----------------------------|---|----------|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 2021/004-RJH.MPX | | |
| CARGO: | PSICÓLOGO | | |
| CANDIDATO: | PATRICIA FABIANA PIMENTEL FERREIRA | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 004/2021 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

1.4. A avaliação dos requisitos, de caráter eliminatório, será constituída da análise da declaração do candidato, no formulário de inscrição, da Escolaridade Mínima Exigida para o exercício da função (Anexo II).

3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2. A análise das inscrições destina-se a avaliar se o candidato atende ou não aos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital, não tendo caráter classificatório e sim eliminatório. Ao término da análise, a inscrição será considerada Deferida ou Indeferida. A inscrição deferida é aquela na qual o candidato comprova atender aos requisitos definidos para o exercício da função pública, através das informações prestadas no formulário de inscrição. A inscrição indeferida é aquela na qual o candidato não atende aos requisitos definidos para o exercício da função pública, através das informações prestadas no formulário de inscrição.

ANEXO II REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E ATRIBUIÇÕES

| CARGO | REQUISITOS EXIGIDOS |
|--------------|---|
| Psicólogo | Bacharel em Psicologia e registro em Conselho Profissional de Classe. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

| | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|----------|--|
| Nº INSCRIÇÃO: | 2021/004-TJJ.7M0 | | |
| CARGO: | PSICÓLOGO | | |
| CANDIDATO: | JULIANE DE CASSIA SABORIDO | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO | | |
| | INDEFERIDO | X | |

RESPOSTA AO RECURSO:

A Comissão para Análise e Classificação de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva - Edital 004/2021 estudou e avaliou o referido recurso, chegando à seguinte conclusão:

1.4. A avaliação dos requisitos, de caráter eliminatório, será constituída da análise da declaração do candidato, no formulário de inscrição, da Escolaridade Mínima Exigida para o exercício da função (Anexo II).

3.3. O candidato deverá informar obrigatoriamente a escolaridade referente à habilitação exigida para a função pretendida, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.2. A análise das inscrições destina-se a avaliar se o candidato atende ou não aos requisitos estabelecidos no ANEXO II deste Edital, não tendo caráter classificatório e sim eliminatório. Ao término da análise, a inscrição será considerada Deferida ou Indeferida. A inscrição deferida é aquela na qual o candidato comprova atender aos requisitos definidos para o exercício da função pública, através das informações prestadas no formulário de inscrição. A inscrição indeferida é aquela na qual o candidato não atende aos requisitos definidos para o exercício da função pública, através das informações prestadas no formulário de inscrição.

ANEXO II REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E ATRIBUIÇÕES

| CARGO | REQUISITOS EXIGIDOS |
|------------------|--|
| Psicólogo | Bacharel em Psicologia e registro em Conselho Profissional de Classe. |